



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Rua São Paulo, 95 Térreo - (43) 2102-5310 CEP 86.808-070
e-mail: vdt01apu@trt9.jus.br

A Doutora **ERICA YUMI OKIMURA SUGAHARA**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que na data, local e horários abaixo, serão levados à LEILÃO os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

PRAÇA: Dia 14 de Agosto de 2020 às 15:30 min para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - SITE: www.nakakogueleiloes.com.br

LEILOEIRO OFICIAL: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (JUCEPAR nº. 12/048L)

01) Autos nº. **0000077-95.2019.5.09.0089 - ATSum**
1ª Vara do Trabalho de Apucarana
Exequente (01) **Mario Carneiro de Paula (CPF/CNPJ 689.450.359-15)**
End. Exequente Rua Guarani, 262, Jardim Colonial, Apucarana/PR CEP: 86.812-417
Adv. Exequente Julio Cesar Augusto Mesquita Sampaio e Guadanhini (OAB/PR49153)
Executado (a) (01) **FTN Industria Metalúrgica Ltda. - ME (CPF/CNPJ 81.239.592/0001-09)**
End. Executado(a) (01) Avenida Minas Gerais , 4571, Núcleo Habitacional Adriano Correia, Apucarana/PR CEP: 86.813-250
Adv. Executado Camila Fernanda Fernagueu (OAB/PR 84.914) (fls. 142)
Depositário Fiel (1) Maurício Bernardes
End. da Guarda (01) Avenida Minas Gerais, 4575, Apucarana/PR
Penhora realizada 25/09/2019
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 60.000,00
01 Máquina sopradora de macho para fundição, marca Ventspar, em bom estado de uso e conservação.

- conforme determinado no despacho de fls. 133/136 ID 1c4d9cd, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação.

02) Autos nº. **0000313-81.2018.5.09.0089 - ATOrd**
1ª Vara do Trabalho de Apucarana
Exequente (01) **Jair de Oliveira Ramos (CPF 600.151.959-53)**
End. Exequente Rua Joao Bertoncelo, 53, Vila Paiao, Jandaia do Sul/PR CEP: 86.900-000
Adv. Exequente Edson Lopes de Deus (OAB/PR 47.792); Joabi Martins (OAB/PR 40.176); Andressa Caroline Monteiro Silva (OAB/PR 80.402); Marcia Flavia de Souza Moraes Favaro (OAB/PR 94.287)
Executado (a) (01) **Arfejal Arte Ferro Jandaia Ltda - ME (CPF/CNPJ 78.362.068/0001-08)**

End. Executado(a) (01)	Rua Clementino Puppi , 407, Centro, Jandaia do Sul/PR CEP: 86.900-000
Adv. Executado	Bruno Calixto Olivato (OAB/PR 81.004)
Depositário Fiel (1)	Francisco Jaime (CPF 025.066.109-87)
End. da Guarda (01)	Rua Clementino Puppi, 407, Centro, Jandaia do Sul/PR CEP: 86.900-000
Penhora realizada	17/01/2020
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 20.000,00
01 Compressor de ar, com 02 cabeçotes e 01 motor, desativado, em condições de funcionamento.	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 50.000,00
01 Máquina de oxicorte Write Martins, modelo MCPE1500, desativada, em condições de funcionamento.	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 25.000,00
01 Perfiladeira de tira raiada, sem modelo ou marca aparente, desativada, em condições de funcionamento.	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 30.000,00
04 Formas de poste, de fabricação da executada, o conjunto.	
Qualificação do(s) Bem (04)	R\$ 15.000,00
01 Talha com aproximadamente 15m de comprimento, em funcionamento.	
Qualificação do(s) Bem (05)	R\$ 10.000,00
10 Toneladas de sucata de ferragens diversas.	
Total da Avaliação	R\$ 150.000,00

- conforme determinado no despacho de fls. 303/306 ID b70868d, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 40% do valor da avaliação.

03) Autos nº.	0000358-51.2019.5.09.0089 - CumSen 7102300-03.2002.5.09.0089 1ª Vara do Trabalho de Apucarana
Exequente (01)	Dorval Francisco da Silva (CPF/CNPJ 170.974.289-00)
End. Exequente	Rua Venezuela, 283, Vila Brasil , Londrina/PR CEP: 86010-680
Adv. Exequente	Dorval Francisco da Silva (OAB: PR12858)
Executado (a) (01)	Priscila Ramos Carvalho (CPF/CNPJ 040.858.019-45)
End. Executado(a) (01)	Rua Pitanga , 117, Vila Flamboyant, Apucarana/PR CEP: 86.804-300
Adv. Executado	Ezilio Henrique Manchini (OAB/PR 15535)
Executado (a) (02)	Allan Davis Carvalho (CPF/CNPJ 005.107.319-61)
End. Executado(a) (02)	Rua João Lemos, 80, Apucarana/PR CEP: 86804-470
Adv. Executado	Ezilio Henrique Manchini (OAB/PR 15535)
Depositário Fiel (1)	Paulo Roberto Nakakogue
End. da Guarda (01)	Lote de Terra, 06, quadra 02, Vila Social , Apucarana/PR
Penhora realizada	17/07/2018

Qualificação do(s) Bem (01)

R\$ 200.000,00

Lote de Terras sob o nº 06, da quadra nº2, com área de 490m2, da planta do Loteamento Vila Social, subdivisão dos lotes nºs 84-1 e 84-A3, na Gleba Patrimônio Apucarana, na cidade de Apucarana - PR, com divisas e confrontações constantes da matrícula 13.245 do CRI 1º Ofício de Apucarana.Venda "Ad. Corpus".

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – .

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula: 13.245

R.3/13245 - Usufruto a favor de Claudio Carvalho e Janesley Ramos de Carvalho, e como NÚS-PROPRIETÁRIOS: Allan Davis Carvalho e Priscila Ramos Carvalho.

AV.4/13245 - Clausula de Inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade com reserva de usufruto.

R.7/13.245 - Penhora. Autos 7102300-03.2002.5.09.0089 da 1º Vara do Trabalho de Apucarana-PR em que Espedito Sotero dos Santos, move contra Priscila Ramos Carvalho e Allan Davis Carvalho.

ÔNUS: Encontra-se pendente de julgamento dos agravos de petição apresentado nos autos principais (7102300-03.2002.5.09.0089).

Ficam cientes acerca da designação do leilão e, ainda, do inteiro teor do despacho id. 8eb1d4e e ebe3ac1 os Srs. CLAUDIO CARVALHO e sua esposa JANESLEY RAMOS DE CARVALHO (pais dos executados e usufrutuários do imóvel).

- conforme determinado no despacho de 270/272 ID 8eb1d4e, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação.

04) Autos nº.	0000655-63.2016.5.09.0089 - ATOrd
	Vara do Trabalho de Apucarana
Exequente (01)	Rosangela da Silva (CPF/CNPJ 040.876.189-00)
End. Exequente	Rua São Roque, 24, Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti , Apucarana/PR CEP: 86806-260
Adv. Exequente	Sérgio Testa (OAB/PR 19533)
Executado (a) (01)	OLC Confecções Eireli - ME (CPF/CNPJ 19.574.661/0001-59)
End. Executado(a) (01)	Rua Monteiro Lobato, 231, Jardim Marabá, Apucarana/PR CEP: 86808-260
Adv. Executado	Jeferson Policarpo da Silva (OAB/PR 29958)
Executado (a) (02)	Luis Carlos de Oliveira (CPF/CNPJ 035.757.839-26)
End. Executado(a) (02)	Rua Cristovão Colombo, 505, Jardim Aclimação, Apucarana/PR CEP: 86811-020
Adv. Executado	Jeferson Policarpo da Silva (OAB/PR 29958)
Depositário Fiel (1)	Luis Carlos de Oliveira
End. da Guarda (01)	Rua Monteiro Lobato, 231, Jardim Maraba, Apucarana/PR CEP: 86808-260
Penhora realizada	30/01/2019
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 20.000,00
01 Máquina (Inox) Passadeira de Boné, marca Taicry, modelo TY 100,nº 350, série 07, ano 2018, completa, em funcionamento.	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 24.000,00
03 Maquinas de Costura de coluna, marca Sunstar, sem identificação de modelo. completas, em funcionamento, sendo cada uma avaliada em R\$ 8.000,00	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 10.500,00
03 Máquinas de Costura Retas eletrônicas, 01 da Marca Zoje, ZJ9703ARD4J/01, nº de série 151102621, 01 da marca Typical, modelo GC6-1-D3E, nº de série 01303010047 e 01 da marca Sunstar, modelo KM250AL-7S. Completas, em funcionamento, sendo cada uma avaliada em R\$ 3.500,00.	
Qualificação do(s) Bem (04)	R\$ 9.750,00
03 Máquinas de Costura Interlocks, marca Yamada, modelo FY55,completas, em funcionamento, sendo cada uma avaliada em R\$ 3.250,00.	
Qualificação do(s) Bem (05)	R\$ 16.000,00

04 Máquinas de costura de Pespontos, 3/8, eletrônicas, 01 da marca LSM Special, GEM200S-1B, 5011260109, 01 da marca LSM Special, GEM200S-1B, 5011260112, 01 da marca Lanmax, sem outra identificação e 01 sem marca ou outra identificação aparente, completas, em funcionamento, cada uma avaliada em R\$ 4.000,00.

Total Geral..... R\$ 80.250,00

- conforme determinado no despacho de 389/390 ID 6f4f60e, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 30% do valor da avaliação.

05) Autos nº. **0000847-93.2016.5.09.0089 - ATORD**
1ª Vara do Trabalho de Apucarana
Exequirente (01) **Cleuza Tenório Barros de Almeida (CPF/CNPJ 015.794.539-10)**
Adv. Exequirente Geison José Simoes Santos (OAB/PR 37770)
Executado (a) (01) **Celia Teresinha Dallago (CPF/CNPJ 516.104.779-87)**
Adv. Executado Edeli Aparecido Dzioba (OAB/PR 79825)
Executado (a) (02) **Adilson Batista de Souza (CPF/CNPJ 540.482.579-00)**
End. Executado(a) (02) Rua José Miskowski, 210, Centro, Apucarana/PR CEP: 86.812-285
Adv. Executado Edeli Aparecido Dzioba (OAB/PR 79825)
Executado (a) (03) **Ponto Sul Confecções Ltda-ME (CPF/CNPJ 75.249.383/0001-35)**
Adv. Executado Edeli Aparecido Dzioba (OAB/PR 79825)
Depositário Fiel (1) Adilson Batista de Souza
End. da Guarda (01) Rua Vicente Sanches, s/nº, Residencial Parque da Raposa, Apucarana/PR

Penhora realizada 19/06/2019 (fls. 383)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 190.000,00

Lote de Terras sob nº 04, da quadra nº 01, com área de 342,86 m2, da planta do loteamento Residencial Parque da Raposa de Apucarana/PR, com as divisas e confrontações: Ao Norte confronta-se com a Rua "D" com distância de 10,28 metros; a Leste, confronta-se com o Lote 03, com distância de 33,10 metros; ao Sul, confronta-se com os Lotes A-D-I/B-20 e A-D-I/B/21, com distância de 10,00 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 05, com distância de 35,48 metros. Constantes da matrícula 38.235 do CRI 1º Ofício de Apucarana/PR. Benfeitorias não averbadas: uma residência em alvenaria, com aproximadamente 80 metros quadrados, semiacabada. VENDA AD CORPUS.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

Matrícula nº 38.235

R.1/38.235 - Protocolo nº 97.124 – Compra e Venda - Construtora Zacarias Ltda , alienou o imóvel objeto desta matrícula para Adilson Batista de Souza, e Aparecido Donizete de Souza.

R.2/38.235 - PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, Processo: 0001674-17.2010.5.09.0089, em que Leila Cristina Aleixo da Silva, move contra Adilson Batista de Souza e outros.

R.3/38.235 - PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, Processo: 0000847-93.2016.5.09.0089, em que Cleuza Tenório Barros de Almeida, move contra Adilson Batista de Souza e outros.

- conforme determinado no despacho de 441/444 ID 65cedf1, no bem penhorado neste processo não será aceito lance inferior a 70% do valor da avaliação.

06) Autos nº. **0000365-77.2018.5.09.0089 - ATSum**
1ª Vara do Trabalho de Apucarana
Exequirente (01) **MARIANA ARAUJO SILVA (CPF/CNPJ 091.552.629-88)**
End. Exequirente Praça do Café , 22, Apto 103, Jandaia do Sul /PR
Adv. Exequirente Guilherme Henrique Giroto (OAB/PR 86997); Bruno Calixto
Olivato (OAB/PR 81004)
Executado (a) (01) **EMPORIO DOS LACOS LTDA - EPP (CPF/CNPJ**
14.568.615/0001-23)
End. Executado(a) (01) Condomínio Residencial Bela Vista - Acesso do Motel Route
69-1 - Trevo, s/nº, Centro, Jandaia do Sul/PR CEP: 86.900-
000
Depositário Fiel (1) Paulo Roberto Nakakogue
End. da Guarda (01) Rua Cassiterita, 49, Parque Waldemar Hauer, Londrina/PR
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 19.000,00
01 Veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, Placa AXJ-2247, Ano/Modelo 2013/2014, Chassi
9BD195102E0503157, RENAVAM 0056.733762-6, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor
Branca, Espécie Tipo: Passageiro/Automóvel, Jandaia do Sul, com pneus em regular
estado de conservação, step também em regular estado de conservação, lataria
desgastada pelo sol, bateria descarregada, sem rádio, sem macaco, luz interna caída.
Quanto ao funcionamento não foi possível constatar, tendo em vista a bateria
descarregada. Está sem a tampa de um dos auto-falantes.

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN: R\$ 13.944,00 até 03/07/2020,
Alienação Fiduciária - SICOOB ALIANÇA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA) .
RESTRIÇÃO JUDICIAL: Autos: 500917766.2015.404.7003 – 2ª Vara Federal de Maringá
Autos: 0000195-93.2016.8.16.0101 – Vara Cível de Jandaia do Sul – ID f1aecf4.

**- conforme determinado no despacho de fls. 168/171 ID 802f7a4, no bem penhorado
neste processo não será aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação.**

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá ofertar seu lance através da internet,
por meio do site www.nakakoqueleiloes.com.br.

Os interessados em oferecer lances deverão efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, com
anuência às regras de participação dispostas no site e, ainda, as condições do presente Edital de
Praça e Leilão. Ainda, deverá entregar ao Leiloeiro por e-mail e correio os documentos exigidos
(cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência e contrato de adesão com assinatura
devidamente reconhecida firma) para homologação. O cadastro e entrega dos documentos
(considerando-se a data e hora da entrega efetiva dos documentos ao Leiloeiro) devem ocorrer até
24 horas antes do início do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação.

Durante a sessão o Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote individualmente
em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances apenas pela internet, o Leiloeiro realizará a
transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances
recebidos.

Ao final do leilão será encaminhado ao arrematante o Auto de Arrematação que deverá ser
assinado e encaminhado por e-mail e correio no mesmo dia do leilão e, ainda, a Guia de Depósito
Judicial para o devido recolhimento.

No caso de pagamento parcelado, deverá garantir seu ato com o sinal de, no mínimo, 30% do valor do lance, e o restante a prazo, observando-se as diretrizes abaixo, bem como o disposto nos arts. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal (art. 219 do referido Provimento).

Quanto aos bens imóveis, o interessado deverá DEPOSITAR previamente 30% (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel, sendo que o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Para os bens móveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O parcelamento fica condicionado à ausência de discordância expressa do credor, no prazo de cinco dias contados da data da intimação da realização da hasta pública. Os credores que não foram intimados diretamente, caso não concordem com o parcelamento, devem apresentar manifestação, em cinco dias contados da publicação do Edital de Praça e Leilão.

Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes sobre os bens prazeados e leiloados, recebendo tais bens no estado em que se encontram.

Em vista do que dispõe a Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo 200710000014050, independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) executado(a) arcará com as despesas do Leiloeiro.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

No que respeita aos débitos condominiais, os licitantes ficam cientes de que o montante devido constante do edital seguirá o imóvel e será de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Havendo menção de outros ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, fica desde já consignado que, conforme dispõe o art. 78 da Consolidação dos provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante/alienante será isento do pagamento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

No caso de arrematação, os honorários deverão ser depositados no momento do lance.

Ficam cientes as partes de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios, como embargos ou recursos, começará a fluir cinco dias após a data da realização da hasta pública, independentemente de intimação.

Negativo o leilão, ficam desde já autorizados os leiloeiros nomeados a procederem diretamente à alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, no prazo de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

Caso os exequentes, executados, cônjuges, coproprietários, credores hipotecários ou qualquer outro interessado, não sejam cientificados, por qualquer razão, valerá o presente edital como intimação.

Por ordem da Doutora **ÉRICA YUMI OKIMURA**, Juíza do Trabalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, eu, Edmilson Silva Leão, conferi e subscrevi o presente edital.

APUCARANA, 06 de Julho de 2020.

EDMILSON SILVA LEÃO
Assistente de Diretor da 1ª VT de Apucarana